



FATO RELEVANTE

São Paulo, 12 de maio de 2020.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.006.914/0001-34, (Ticker B3: “RBRD11”) (“Fundo”), vêm, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao Mercado a respeito da notificação de rescisão antecipada dos contratos de locação dos imóveis localizados nos municípios de Natal e Rio de Janeiro, enviada à locatária União de Lojas Leader S.A..

Conforme Fato Relevante divulgado em 14 de abril de 2020, os aluguéis acordados entre o Fundo e a locatária referentes ao mês de março haviam sido inadimplidos. Novamente agora, os aluguéis referentes ao mês de abril também foram inadimplidos.

Devido ao fato de que se passaram mais de 30 dias do inadimplemento dos aluguéis referentes ao mês de março, conforme previsto nos contratos de locação, a Administradora e a Gestora do Fundo notificaram formalmente a locatária acerca da rescisão antecipada dos contratos de locação. Tal medida foi realizada visando a preservação dos direitos e interesses do Fundo e de seus cotistas.

Para referência, os contratos de locação mantidos entre o Fundo e a Locatária, cujos aluguéis foram inadimplidos, representam um percentual de aproximadamente 60% (sessenta por cento) das receitas imobiliárias totais do Fundo na janela de 12 (doze) meses (maio de/2019 a abril/2020) e representa aproximadamente 86% (oitenta e seis por cento) da receita imobiliária total do Fundo na Janela de 1 (um) mês (base – abril/2020).

O Fundo segue em contato com assessores legais a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis diante de tal fato e seus desdobramentos. Qualquer nova informação relevante será oportunamente informada ao Mercado.

Em meio a este contexto, lembramos que os dois contratos de locação inadimplidos com este inquilino têm como garantia Cartas Fiança atualmente emitidas pelo Banco Bradesco S.A., as quais garantem montante equivalente a 80% (oitenta por cento) dos saldos remanescentes devidos pelo inquilino até o final dos contratos do tipo “Built to Suit”, calculadas a valor presente com uma taxa efetiva de 12% (doze por cento) ao ano.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.
(Administradora do Fundo)

RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
(Gestora do Fundo)

bancobv.com.br